

**PORTARIA ITAMBEPREV N.º 013/2025**

**Pensão por Morte - Art. 28, inciso I da Lei Municipal nº 1.689/2013 (Servidor Aposentado)**

Ato/Portaria ITAMBEPREV nº 013/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 28, inciso I da Lei Municipal nº 1.689/2013 (Servidor Aposentado)**

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 74, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento em 16/04/2021 do (a) segurado(a) Inativo (a) **EDUARDO BARRETO CALDAS**, portador(a) do RG 1728288, SSP/RJ, CPF 232.659.224-72, Inativo no cargo de Auxiliar de serviços, Matrícula Funcional 000036, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 28, inciso I, Art. 29, inciso II, Arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Município de Itambé - ITAMBEPREV, número 013/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

**I - LINDALVA SOUZA DOS SANTOS**, companheiro(a), portador(a) do RG nº 6520516 - SDS/PE e do CPF nº 521.160.774-00, nascido(a) em 10 de Fevereiro de 1951, com duração **vitalícia**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2023, conforme Art. 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.689, de 27 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

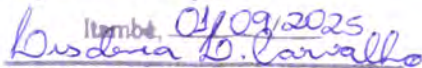
Itambé/PE/, em 01 de Setembro de 2025.

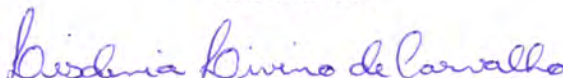


**IRLAN DA SILVA NUNES**  
Diretor Presidente  
ITAMBEPREV

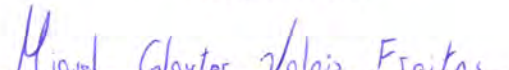
**IRLAN DA SILVA NUNES**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
DO ITAMBEPREV  
PORTARIA Nº 64/2025

Publicado no quadro de avisos  
Prefeitura Municipal de Itambé-PE  
de acordo com Art. 81, XXI, da Lei  
Orgânica Municipal.

Itambé, 01/09/2025  
  
Assinatura/Identificação

  
**LISDENIA LIVINO DE CARVALHO**  
Diretora de Benefícios  
ITAMBEPREV

**Lisdenia Livino de Carvalho**  
DIRETORA DE BENEFÍCIOS  
DO ITAMBEPREV  
PORTARIA Nº 082/2025

  
**MIGUEL GLAUBER VALOIS FREITAS**  
Diretor Administrativo Financeiro  
ITAMBEPREV

**MIGUEL GLAUBER VALOIS FREITAS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO DO ITAMBEPREV  
PORTARIA Nº 01 2025